



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 183/2024/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 22ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 71/2024, para o período de 21 a 25/10/2024;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 6817/2024.

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Teresina/São Luís/Teresina, o pagamento de 8½ (oito e meia) diárias, à Excelentíssima Senhora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA**, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Timon, matrícula n.º 684, a fim de participar da 22ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 21 a 25 de outubro de 2024, e atuar como instrutora no evento “Semana de Extensão de Servidores – Polos São Luís e Bacabal”, no dia 28 de outubro de 2024, ambos nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **20 a 26/10/2024** e para o período de **27 a 29/10/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA**  
**Desembargadora do Trabalho**  
**Presidente do TRT 16ª Região**



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 09/10/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0178412** e o código CRC **4D2391CA**.

---

**Referência:** Processo nº 000006817/2024

SEI nº 0178412